**2º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2ª PERIODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2023**

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2023 (Dois Mil e Vinte e três), ás 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal de Tibau/RN; realizou-se a segunda sessão extraordinária do segundo período legislativo do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). O presidente, Adeilton Teixeira saúda a todos Tibauense que está acompanhando pelas redes sociais e pela rádio. O presidente convida o primeiro secretário Daniel Roberto dos Santos a compor a mesa e a fazer a chamada dos vereadores. **MESA DIRETORA** – **Presidente**: Adeilton Teixeira de Oliveira; **1º SECRETÁRIO**: Daniel Roberto dos Santos; **2º SECRETÁRIO**: Otavio Faustino da Silva Neto; **VICE-PRESIDENTE**: Juscielzo Rodrigues Rebouças (ausente); **PLENÁRIO-** Jonh Wayne Martins Monteiro; Maria da Conceição Gomes Teixeira; João Marques de Souza; Raimundo Isaias de Oliveira (ausente); Luiz Nildo de Souza. Os edil Raimundo Isaias de Oliveira e Juscielzo Rodrigues Rebouças com sua falta justificada. Com quórum suficiente da continuidade a sessão. O vereador passa a palavra para o presidente que convida a Secretária Legislativa para leitura das matérias da ordem do dia. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 014/2023:** DENOMINA DE LEONTÔNIO FERNANDES NÉO, A ESCADARIA DA PRAIA DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 011/2023:** PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA NO AMBITO DO MUNICIPIO DE TIBAU E AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R$ 60.336,98 (SESSENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 012/2023:** CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 013/2023:** DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO DIFERENCIADO, FAVORECIDO E SIMPLIFICADO DISPENSADO ÁS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AGRICULTORES FAMILIARES, PRODUTORES INDIVIDUAIS E SOCIEDADES COOPERATIVAS; REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 0568/2021, MODIFICA A LEI Nº 004/1998 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 348/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 014/2023:** DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA S ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Secretária Legislativa encerra a leitura da ordem do dia passando a palavra para o Presidente, Adeilton Teixeira que inicia fazendo a leitura dos PL do Poder Executivo Nº 011/2023; Nº 012/2023; Nº 013/2023 e Nº 014/2023 e submetendo os quatro projetos em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade em segunda e última votação. O presidente da continuidade com a leitura do PL do Legislativo Nº 014/2023 e submetendo a segunda votação, sendo aprovado por unanimidade em segunda e última votação. O presidente explique que aconteceu essa sessão extraordinários por motivos de regime de urgência de alguns projetos do Poder Executivo e não havendo mais pronunciamento O presidente finaliza os pronunciamentos e anuncia em nome de Deus e da Lei declara encerrada a segunda sessão extraordinária do segundo período Legislativo do ano de 2023. E, para constar, eu, Otavio Faustino da Silva Neto, Segundo Secretário redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelo Srs. Vereadores que compareceram à presente sessão e encaminhada para publicação.

**Adeilton Teixeira de Oliveira**

Presidente

**Daniel Roberto dos Santos**

(1º secretario)

**Otavio Faustino Neto**

(2º secretario)

**Juscielzo Rodrigues Rebouças**

(Vice-presidente)

**Luiz Nildo de Souza**

Vereador

**Jonh Wayne Martins Monteiro**

Vereador

**Raimundo Isaias de Oliveira**

Vereador

**Maria da Conceição Gomes Teixeira**

Vereadora

**João Marques de Souza**

Vereador